



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.442, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação do art. 2º, Portaria nº 1.417, de 2024, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Portaria nº 1.417, de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
<i>SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</i>	<i>Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti</i>	<i>Isadora Senra Prado</i>
<i>SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</i>	<i>Luiz Tadeu Neves Pimenta</i>	<i>Gabriel de Castro Lambert</i>
<i>SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</i>	<i>Nínive Campos Castro</i>	<i>Marta Soares Machado</i>
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</i>	<i>Millena Ariana Boueri Janducci</i>	<i>Carolina Becker Lopes</i>
<i>Associação Comercial de Lagoa Santa</i>	<i>Stefano Rodrigues de Pinho Tavares</i>	<i>Regis Rocha Pimenta</i>
<i>Meios de Hospedagem, Bares e Restaurantes</i>	<i>Guilherme Ribeiro Câmara</i>	<i>Maria José Moreira Rodrigues de Almeida</i>
<i>Associação do Circuito das Grutas</i>	<i>Adriana Ferreira da Cruz</i>	<i>Mariela Janice França Teodoro</i>
<i>Organização do Terceiro Setor - Gruta Lapinha Viva</i>	<i>Luci Rosa da Silva</i>	<i>Maurício Lino Moreira</i>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<i>Organização do Terceiro Setor - AMAR</i>	<i>Érika Suzanna Banyái</i>	<i>Lúcio dos Santos Costa</i>
<i>Cooperativa de Táxi</i>	<i>Webert Corrêa Fernandes</i>	<i>Weliton Luiz Batista Soares</i>
<i>Parque Estadual do Sumidouro</i>	<i>Rodrigo Teribele</i>	<i>Débora Gomes Assis</i>

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.417, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.